

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

DIREITO COMUNITÁRIO II – DIA

Época de Recurso

07/07/2008

Regente: Prof. Doutor Fausto de Quadros

1.º Parágrafo (1 valor)

Decisão-Quadro: conceito; art. 34.º/2/b); aprovação pelo Conselho por unanimidade; direito derivado da União Europeia; acto do III Pilar: cooperação policial e judiciária em matéria penal.

2.º Parágrafo (3 valores)

Questões prejudiciais: âmbito, objecto, processo; art. 35.º/2 e 3 TUE; competência facultativa do TJ; declaração do Estado português que reconhece a competência do TJ para apreciar questões prejudiciais colocadas por todos os tribunais nacionais; tribunal competente – TJ (art. 46.º/b) TUE + art. 35.º TUE + art. 23.º ETJ); TJ não pode apreciar a compatibilidade do direito nacional com o direito da U.E.; questão prejudicial de interpretação.

3.º Parágrafo (3 valores)

Observações escritas em sede de questões prejudiciais: art. 35.º/4 TUE + art. 23.º ETJ.

Excepção de ilegalidade: inadmissibilidade em sede de questões prejudiciais; art. 241.º TCE.

Recurso de anulação: III Pilar; art. 35.º/6 TUE; âmbito; objecto; processo; prazo de 2 meses; tribunal competente – TJ (art. 46.º/b) TUE + art. 35.º TUE).

4.º Parágrafo (3 valores)

Acção por incumprimento: III Pilar – inaplicabilidade do art. 35.º/7 TUE; não há processo por incumprimento por não transposição de decisão-quadro; acórdão Pupino.

Acção por incumprimento: I Pilar; arts. 226.º a 228.º TCE; âmbito; objecto; incumprimento por abstenção; processo – fases pré-contenciosa (carta de notificação e parecer fundamentado) e contenciosa; Comissão não pode intentar acção sem que tenha decorrido a fase pré-contenciosa; acção discricionária da Comissão; tribunal competente – TJ (art. 225.º TCE *a contrario*).

5.º Parágrafo (2 valores)

Acção por incumprimento específico – não execução de acórdão por incumprimento: condenação do Estado ao pagamento de sanções depende de existência de prévio acórdão que declare o incumprimento; art. 228.º/2 TCE; âmbito; objecto; processo – fases pré-contenciosa (carta de notificação e parecer fundamentado) e contenciosa; admissibilidade de cumulação de multa fixa e de sanção pecuniária compulsória; acórdão Comissão c. França.

6.º Parágrafo (3 valores)

Responsabilidade civil extracontratual do Estado-membro por incumprimento do direito comunitário: acórdãos Francovich, Factortame, Dillenkofer; requisitos; tribunal competente – tribunais nacionais; incumprimento imputável ao juiz nacional; eventual sanção pelo desrespeito da obrigação de suscitar a questão; acórdãos Köbler, Traghetti.

7.º Parágrafo (3 valores)

Recurso de anulação: art. 230.º TCE; âmbito; objecto; art. 230.º/4 TCE – recorrente não privilegiado, condições da afectação directa e individual; acórdão Plaumann, Jago-Quéré, UPA; prazo; tribunal competente - TPI (art. 225.º TCE + art. 51.º ETJ).

Redacção em português e sistematização: 2 valores.